

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201761 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do atendimento (24h) da Divisão da Fauna Silvestre (DFS) do Ibirapuera	2.500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Divisão da Fauna Silvestre (DFS), instalada no Parque Ibirapuera e integrante da estrutura do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAS), desempenha papel fundamental na preservação da fauna nativa do Município de São Paulo. O ponto de atendimento ali localizado oferece suporte e atendimento veterinário gratuito para animais silvestres de vida livre encontrados feridos, debilitados ou doentes em área urbana, sendo referência em manejo adequado, triagem e primeiros cuidados.

Entretanto, apesar da alta demanda por resgates em todo o território da cidade, especialmente em períodos noturnos e madrugada, quando muitos animais sofrem atropelamentos, quedas, ataques de animais domésticos ou têm episódios de desorientação, o referido ponto de atendimento funciona atualmente de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h. Essa limitação compromete diretamente a agilidade e a qualidade do primeiro atendimento.

A Guarda Civil Metropolitana, por meio das Inspetorias de Defesa Ambiental (IDAMs), realiza operações de resgate de fauna silvestre durante 24 horas todos os dias da semana. No entanto, devido ao horário reduzido da DFS, muitos desses animais permanecem sob a guarda da corporação por longos períodos, aguardando a abertura do equipamento para receber atendimento veterinário especializado. Essa espera prolongada representa risco significativo, sobretudo quando se trata de fraturas, hemorragias, intoxicações, filhotes em situação de vulnerabilidade ou outras condições que demandam intervenção emergencial.

Ampliar o funcionamento da DFS para 24 horas por dia é medida que não apenas aprimora a política municipal de proteção à fauna, como também reduz o sofrimento dos animais resgatados, melhora a taxa de sobrevivência e otimiza o trabalho já desempenhado pela GCM Ambiental. Além disso, contribui para um fluxo de atendimento mais eficiente, evita sobrecarga nas equipes de campo e fortalece o compromisso da cidade com práticas humanitárias e sustentáveis de manejo da vida silvestre.

Diante desse cenário, justifica-se plenamente a presente emenda, garantindo que São Paulo avance na modernização e no fortalecimento de sua rede de proteção animal, atendendo com presteza e responsabilidade aos desafios da convivência entre fauna e ambiente urbano.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201893 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
	Criar	Criação do programa GCM da Perturbação do Sossego	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A poluição sonora deixou de ser um mero incômodo para se consolidar como um grave problema de saúde pública. A Organização Mundial da Saúde (OMS) classifica o ruído excessivo como uma das formas de poluição mais nocivas aos centros urbanos, associada a distúrbios do sono, estresse crônico, agravamento de doenças cardiovasculares e prejuízos generalizados à qualidade de vida. Em São Paulo, o desrespeito à legislação que regula o silêncio figura entre as principais demandas da população, com elevada frequência de queixas registradas nos canais oficiais de atendimento.

Embora o Programa de Silêncio Urbano (PSIU) desenvolva trabalho reconhecidamente qualificado, enfrenta limitações de efetivo e de estrutura para atender a totalidade do território municipal, especialmente durante noites, finais de semana e feriados — períodos em que a perturbação do sossego se intensifica. Nesse contexto, é imprescindível reconhecer a capilaridade, a presença territorial e a disponibilidade 24 horas da Guarda Civil Metropolitana, atributos que a habilitam a atuar de maneira complementar e eficiente no enfrentamento a esse problema.

A presente emenda visa permitir a alocação de recursos adicionais para a criação e fortalecimento de um programa específico de fiscalização de ruídos pela Polícia Municipal, em conformidade com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal. Na ADPF nº 995, o STF reconheceu as guardas municipais como integrantes do Sistema de Segurança Pública, e no Recurso Extraordinário nº 608.588 (Tema 656), fixou tese de repercussão geral declarando constitucional o exercício de ações de segurança urbana pelas guardas, inclusive o policiamento ostensivo comunitário, resguardadas as atribuições das demais forças. Soma-se a isso a constitucionalidade da Lei Federal nº 13.022/2014, que disciplina as competências das guardas municipais.

Dados do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) evidenciam a dimensão do problema: 27,84% de todas as chamadas de emergência no Município de São Paulo referem-se à perturbação do sossego (C01), além de 4,98% relacionadas a “pancadão” e “fluxos” (C99). Ou seja, um terço de todas as ocorrências registradas envolve diretamente ruído excessivo, barulho, ocupação irregular de vias e desordem urbana. Esses episódios, frequentemente, funcionam como catalisadores de delitos mais graves, como adulteração de bebidas, tráfico de drogas, exploração sexual de menores e outras práticas ilícitas.

Reduzir a perturbação do sossego é, portanto, atacar a raiz das condições que favorecem a criminalidade e restituir aos cidadãos o direito fundamental ao descanso, à tranquilidade e ao uso ordenado do espaço público. A atuação da GCM é essencial, sobretudo nos casos em que a instalação de equipamentos de medição é inviável ou insegura, permitindo que a ação fiscalizatória se baseie na constatação direta, na notoriedade da perturbação e na fé pública do agente.

Diante do exposto, a presente emenda assegura a destinação de recursos necessária para estruturar e ampliar a fiscalização da poluição sonora pela Guarda Civil Metropolitana, garantindo que São Paulo avance no combate à desordem urbana e na promoção de noites mais tranquilas, seguras e respeitadas.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201932 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e ampliação do Teste do Pezinho Ampliado	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A ampliação da triagem neonatal no Município de São Paulo representa uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, em especial no que diz respeito ao diagnóstico precoce de diversas doenças e de rápida evolução clínica. Embora a Lei Federal nº 14.154/2021 tenha determinado, ainda em 2021, a ampliação gradual do Programa Nacional de Triagem Neonatal, incluindo doenças como a Atrofia Muscular Espinhal (AME), a execução desse processo em âmbito nacional não avançou de forma significativa sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

O Município de São Paulo, historicamente reconhecido por seu protagonismo, inclusive na área da saúde, já possui experiências exitosas na ampliação da triagem neonatal. Desde 2020, a rede municipal realiza o Teste do Pezinho ampliado, possibilitando o diagnóstico precoce de diversas doenças em recém-nascidos. Entre essas análises, estão incluídas a Imunodeficiência Combinada Grave (SCID) e a Agamaglobulinemia, ambas investigadas por meio da mesma metodologia (PCR) utilizada para o rastreamento da AME. Apesar disso, a triagem para AME ainda não se encontra contratualizada junto ao Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) da Capital, o Instituto Jô Clemente.

A relevância da inclusão imediata da AME na triagem neonatal do município ficou ainda mais evidente com a realização do estudo-piloto conduzido em parceria com o Instituto Jô Clemente. Entre 2023 e 2025, o projeto testou mais de 192 mil recém-nascidos na capital, utilizando amostras do próprio Teste do Pezinho da rede pública. Nesse universo, 14 bebês foram diagnosticados com AME, todos tratados precocemente, muitos antes mesmo da manifestação dos primeiros sintomas, o que ampliou de forma substancial suas chances de levar uma vida plena, com baixa ou nenhuma limitação motora.

Nesse cenário, é imprescindível que o Município de São Paulo não apenas mantenha, mas aperfeiçoe e expanda sua política de triagem neonatal. A presente emenda ao PLOA assegura a possibilidade para a continuidade e consolidação da triagem para AME, incorporando de forma definitiva o que foi testado e comprovado pelo projeto-piloto. Tal medida salvará vidas, reduzirá custos futuros com tratamentos tardios e reafirmará o compromisso da cidade com uma política pública de saúde moderna, preventiva e baseada em evidências.

Diante disso, justifica-se plenamente a ampliação da triagem neonatal com inclusão da AME, garantindo que nenhum recém-nascido da capital seja privado do direito ao diagnóstico precoce e à chance real de um desenvolvimento saudável.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201970 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4024.4319.3.3.80.41.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações Inclusivas	10.598,00
34.10.14.422.4024.4319.3.3.90.39.00.05.1.703.0000	Reduzir	Políticas, Programas e Ações Inclusivas	4.000,00
34.10.14.422.4024.2142.3.3.90.30.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	50.000,00
34.10.14.422.4024.2142.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	50.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	275.000.000,00
25.10.13.392.4032.6359.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento às Linguagens Artísticas	3.000,00
25.10.13.392.4032.2005.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Funk	250.000,00
25.10.13.392.4032.2005.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Funk	700.000,00
25.10.13.392.4032.2005.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Funk	50.000,00
25.10.13.392.4032.2006.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Rock	6.480.000,00
25.10.13.392.4032.2006.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Rock	16.000,00
25.10.13.392.4032.2007.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	1.000.000,00
25.10.13.392.4032.2007.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	9.800,00
25.10.13.392.4032.2012.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão da Capoeira	3.000.000,00
25.10.13.392.4032.2012.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão da Capoeira	9.800,00
25.10.13.392.4032.2065.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Samba	7.600.000,00
25.10.13.392.4032.2065.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Samba	74.000,00
25.10.13.392.4032.2065.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Samba	9.800,00
34.10.14.422.4024.3406.4.4.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	1.000,00
34.10.14.422.4026.4334.3.3.90.39.00.00.1.500.9006	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	1.000,00
25.10.13.392.4026.6384.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Apoio à Cultura Negra	9.800,00
25.10.13.392.4032.6376.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	500.000,00
25.10.13.392.4032.6376.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.500.000,00
25.10.13.392.4032.6376.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	100.000,00
25.10.13.392.4032.6386.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento à Música	49.000,00
25.10.13.392.4032.6386.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento à Música	9.800,00
25.10.13.392.4032.6387.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	13.751.000,00
25.10.13.392.4032.6387.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	9.800,00
25.10.13.392.4032.6394.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Mês do Hip Hop	1.000.000,00
25.10.13.392.4032.6394.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Mês do Hip Hop	1.450.000,00
25.10.13.392.4032.6394.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Mês do Hip Hop	200.000,00
25.10.13.392.4032.6404.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Forró	2.650.000,00
25.10.13.392.4032.6404.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento e Difusão do Forró	9.800,00

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201970 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4026.4327.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	11.949,00
34.10.14.422.4026.4334.3.3.90.31.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	10.000,00
34.10.14.422.4024.4319.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reduzir	Políticas, Programas e Ações Inclusivas	11.179.603,80
34.10.14.422.4024.4326.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo	9.047.433,60
34.10.14.422.4024.4326.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo	7.586.496,00
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.30.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	957.600,00
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	1.173.213,00
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	2.567.347,20
16.10.12.122.4026.2890.3.3.90.47.00.00.1.500.9001	Reduzir	Promoção da Educação Antirracista e Não Xenofóbica na RMESP	234.642,60
25.10.13.392.4026.6384.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reduzir	Apoio à Cultura Negra	2.250.000,00
25.10.13.392.4032.6386.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Fomento à Música	3.330.000,00
34.10.14.422.4026.4334.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	5.809.942,80
34.10.14.422.4026.4334.3.3.90.37.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	135.000,00
34.10.14.422.4026.4334.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	9.832.825,80
38.10.06.181.4008.1055.4.4.90.39.00.00.1.501.9001	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	28.437.250,14
38.10.06.122.4008.2199.3.3.90.40.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	28.437.250,14
38.10.06.122.4008.2199.3.3.90.40.00.00.1.501.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Redes de Monitoramento Remoto para Segurança Urbana	28.437.250,14
38.10.06.181.4008.2195.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação do Programa de Proteção Escolar	56.874.500,28
	Criar	Criação e operação da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana (AEPsU)	80.000.000,00
38.10.06.122.4002.2180.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	59.530.375,48
38.10.06.181.4008.2192.3.3.90.30.00.00.1.501.9001	Reforçar	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	59.530.375,48
38.10.06.181.4008.2192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	28.437.250,14
Saldo			0,00

Justificativa

O Projeto de Lei Orçamentária Anual em tramitação nesta Casa prevê R\$ 136.565.031.434,00 como Receita Total do Orçamento Fiscal, valor recorde para a Cidade de São Paulo. No entanto, observa-se que apenas 1,41% desse montante (aproximadamente R\$ 1,9 bilhão) foi destinado à função “Segurança Pública”, percentual claramente insuficiente diante da relevância e da urgência dessa política para a vida do cidadão paulistano.

Dados de pesquisas de opinião realizadas por institutos reconhecidos reforçam essa percepção social. Levantamentos da AtlasIntel e

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201970 LOA 2026

do Datafolha, ainda no ano passado, apontaram a segurança como o principal problema da capital, mencionada por 67,9% e 23% dos entrevistados, respectivamente. Tal diagnóstico foi confirmado no estudo "Viver em SP: Qualidade de Vida", do Ipec, no qual 74% dos moradores indicaram a falta de segurança como o maior desafio enfrentado no município. Esse conjunto de evidências demonstra com clareza que a população demanda, de forma consistente e crescente, maior atenção do poder público ao tema.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) concentra a maior parte dos recursos destinados à área, respondendo por R\$ 1,8 bilhão, apenas 1,34% do orçamento total. A pasta possui atribuições essenciais, como a prevenção da violência, a articulação com órgãos estaduais e federais de segurança e a coordenação de ações integradas no território municipal. Além disso, sua estrutura orçamentária sustenta não apenas a administração da Secretaria, mas também a manutenção e operação da Guarda Civil Metropolitana, a modernização das bases e equipamentos da corporação, e importantes programas estratégicos, como o Smart Sampa.

Nesse sentido, torna-se indispensável reforçar os investimentos destinados à segurança urbana, permitindo a expansão de ações de patrulhamento, monitoramento inteligente, prevenção, resposta rápida e integração operacional. Para viabilizar esse fortalecimento, a presente emenda propõe a realocação de recursos atualmente vinculados a dotações orçamentárias que, embora válidas em seus propósitos, não apresentam a mesma urgência ou impacto relevante sobre a população como iniciativas de "Fomento e Difusão do Funk" e programas cuja prioridade, no contexto atual, mostra-se inferior às necessidades emergenciais da segurança pública.

Ao redirecionar recursos para a área que mais preocupa o paulistano, esta emenda assegura condições materiais para que a Prefeitura amplie os programas existentes, fortaleça sua estrutura operacional e avance na implementação das metas essenciais para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança.

Portanto, o reforço orçamentário aqui proposto não apenas responde ao clamor social por mais segurança, mas também representa investimento estratégico e indispensável para o desenvolvimento urbano, para a qualidade de vida e para o bem-estar da população da Cidade de São Paulo.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202099 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para o bairro do Cambuci.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O bairro do Cambuci, situado na região central de São Paulo, é um dos bairros mais antigos do nosso município. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202100 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para o bairro Itaim Bibi.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O bairro Itaim Bibi, situado na região oeste de São Paulo, possui uma grande relevância para o município, sendo sede de um dos maiores centros financeiros e empresariais do mundo. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202101 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para o bairro Jabaquara.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Jabaquara, situado na região sul de São Paulo, é uma importante e antiga área da cidade. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202102 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Jardins.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Jardins, situado na região oeste de São Paulo, se destaca por sua relevância na oferta de serviços e comércios. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202104 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região da Vila Mariana.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O bairro da Vila Mariana, situado na região sul de São Paulo, é um dos mais valorizados e tradicionais bairros da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202105 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Brooklin.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Brooklin, situado na região sul de São Paulo, é uma das regiões mais importantes da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202106 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Belenzinho.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Belenzinho, situado na região leste de São Paulo, é uma tradicional localidade de São Paulo.

Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202109 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para o bairro do Bom Retiro.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O bairro do Bom Retiro, situado na região central de São Paulo, é uma importante área da capital, principal pelo seu comércio e tradição cultural. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202110 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região da Bela Vista.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Bela Vista, situado na região central de São Paulo, é uma importante área da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202111 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa na região da Santa Cecília	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O bairro da Santa Cecília, situado na região central de São Paulo, é uma importante área da capital, pela sua rica história e tradição cultural. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202113 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Portal do Morumbi.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Portal do Morumbi, situado na região oeste de São Paulo, é uma importante área da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202307 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção do "Hospital dos Raros", na região da Vila Mariana	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar previsão orçamentária para apoiar a implantação e futura operação do Centro de Referência em Doenças Raras, a Casa dos Raros ou Hospital dos Raros, viabilizada pela cessão municipal de área pública aprovada pela Lei nº 17.735/2022. O equipamento será o primeiro hospital especializado em diagnóstico, tratamento e pesquisa de doenças raras no mundo, ampliando significativamente a rede de cuidado destinada a um público cuja jornada clínica é marcada por atraso diagnóstico, elevada complexidade e escassez de serviços especializados.

A cidade de São Paulo já possui ações estruturantes na área, como o teste do pezinho ampliado, a oferta de exames genéticos avançados e o Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doenças Raras (Lei nº 17.083/2019). A instalação da Casa dos Raros complementa essa política pública, fortalecendo a capacidade municipal de diagnóstico precoce, acompanhamento multiprofissional e integração com instituições de pesquisa.

A previsão de dotação orçamentária é fundamental para garantir que o Município possa contribuir de maneira efetiva para o funcionamento do novo centro, apoiar a linha de cuidado e viabilizar eventuais cooperações técnicas e assistenciais necessárias à sua plena implementação.

Dessa forma, a inclusão desta emenda se justifica pela relevância social da iniciativa e pela necessidade de assegurar condições financeiras compatíveis com a continuidade e expansão da política municipal voltada às pessoas com doenças raras.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202650 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	3.410.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	3.410.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Ações Voltadas para Políticas Públicas com foco na melhoria de serviços à população.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203460 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região da Liberdade	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Liberdade, situada na área central de São Paulo, é um importante território da capital, com mais de 120 anos de história. Nos últimos anos, contudo, o bairro tem registrado aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, a ampliação do programa Smart Sampa para a região permitirá uma atuação mais efetiva no combate à criminalidade, fortalecendo a segurança pública e a proteção dos moradores, comerciantes e visitantes.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203467 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a Região da Sé.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Sé, localizada na área central de São Paulo, tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203472 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região da Saúde	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Saúde, na região sul de São Paul, possui uma população de aproximadamente 128.469 habitante. Recentemente, a região tem sofrido tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203477 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa na região da Vila Clementino	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Vila Clementino, situada na zona sul de São Paulo, tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203493 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa na região da Consolação.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região da Consolação, situada na área central de São Paulo, tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203496 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região de Higienópolis.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região de Higienópolis, localizada na área central de São Paulo, tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203501 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Pacaembu.	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Pacaembu tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203502 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Smart Sampa para a região do Campo Belo	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A região do Campo Belo tem sofrido recentemente com o aumento da violência e de crimes locais. Nesse sentido, ampliar o programa Smart Sampa para o bairro permitirá um combate mais efetivo à criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO